



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2026-125	07/04/2026 14:24
Unidade	
SETOR FINANCEIRO	
Solicitante	
ANTONIO FERNANDO SELISTRE	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT	
Descrição	
CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT PORT 8598/2025 - EMENDA COMISSÃO DA SAUDE	



Mem. n.º 443/2026 - SEMSA.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de abril de 2026.

De: Secretaria da Saúde - SEMSA.

Para: Setor Orçamentário - SEMAF.

Assunto: Abertura de Crédito Especial por Superávit.

Solicitamos abertura de crédito especial por superávit do seguinte recurso e ação:

Recurso 2601
Órgão 07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 01 - FMS - Fundo Municipal da Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0002 - Gestão do Poder Executivo
Tipo Projeto
Ação XXXX - EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE PORT 8598/2025 Cta 3391/3392
Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Recurso 1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPSP
Destinação 3130500 - Emendas de Comissão - Custeio Atenção Básica
Valor R\$ 91.176,00

Recurso 2601
Órgão 07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 01 - FMS - Fundo Municipal da Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0002 - Gestão do Poder Executivo
Tipo Projeto
Ação XXXX - EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE PORT 8598/2025 Cta 3391/3392
Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros PJ
Recurso 1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPSP
Destinação 3130500 - Emendas de Comissão - Custeio Atenção Básica



Valor R\$ 250.000,00

O crédito se justifica em razão de NOVO recurso de Emenda de Comissão Federal para aquisição de materiais de consumo e contratação de pessoa jurídica, indispensáveis ao suporte técnico, operacional e de manutenção da estrutura física no ano de 2026.

Atenciosamente

Antônio Fernando Selistre
Secretário da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 07/04/2026 às 14:57:06.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 0WPN.XDBR.M7SX.HM1T



EXTRATO CONTA CONTÁBIL - TOTAL

Período de 01/11/2025 a 07/04/2026

2026	3391	1.1.1.1.1.19.02.00.82.05				BB 42.774-8 FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500)			
2025	3391	1.1.1.1.1.19.02.00.82.05				BB 42.774-8 FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500)			
Data	Boletim	Lçto	Operação	Empenho	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	
					SALDO ANTERIOR			0,00	
30/12/2025	259	34923	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: (3392) 111115000016904 BB 42.774-8 APLIC FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS- 600(4500) - Doc: APLICAÇÃO] APLICAÇÃO	0,00	341.176,00	341.176,00	CR
30/12/2025	259	35212	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 4521307000000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:] Crédito em conta nesta data	341.176,00	0,00	0,00	
30/12/2025	259	35224	Débito em Conta		[Estorno de Receita Orçamentária - Operação: 2025/96 - Contrap.: () 4521307000000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:] Estorno da receita para ajuste do CO, que foi arrecadado por emenda individual e o correto é emenda de comissão.	0,00	341.176,00	341.176,00	CR
30/12/2025	259	35242	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 4521307000000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc:] Crédito em conta nesta data	341.176,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTA						0,00	682.352,00	682.352,00	0,00



EXTRATO CONTA CONTÁBIL - TOTAL

Período de 01/11/2025 a 07/04/2026

2026	3391	1.1.1.1.1.19.02.00.82.05	BB 42.774-8 FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500)						
Data	Boletim	Lçto	Operação	Empenho	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	
30/01/2026	22	24432	Débito em Conta		SALDO ANTERIOR [Saída de valores - Contrap.: (3391) 111111902008205 BB 42.774-8 FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500) - Doc: AJUSTE DISPONIBILIDADE/RECURSO E DESTINAÇÃO]Débito em conta nesta data	0,00	341.176,00	341.176,00 CR	
30/01/2026	22	24433	Crédito em Conta		[Entrada de valores - Contrap.: (3391) 111111902008205 BB 42.774-8 FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500) - Doc: AJUSTE DISPONIBILIDADE/RECURSO E DESTINAÇÃO]Débito em conta nesta data	341.176,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTA						0,00	341.176,00	341.176,00	0,00
TOTAL GERAL						0,00	1.023.528,00	1.023.528,00	0,00



EXTRATO CONTA CONTÁBIL - TOTAL

Período de 01/11/2025 a 07/04/2026

2026	3392	1.1.1.1.1.50.00.01.69.04				BB 42.774-8 APLIC FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500)			
2025	3392	1.1.1.1.1.50.00.01.69.04				BB 42.774-8 APLIC FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500)			
Data	Boletim	Lçto	Operação	Empenho	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	
30/12/2025	259	34924	Crédito em Conta		SALDO ANTERIOR [Entrada de valores - Contrap.: (3391) 111111902008205 BB 42.774-8 FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500) - Doc: APLICAÇÃO]APLICAÇÃO	341.176,00	0,00	341.176,00 DB	
30/12/2025	259	34994	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS NOVEMBRO/25]Crédito em conta nesta data	1.319,47	0,00	342.495,47 DB	
30/12/2025	259	35000	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS DEZEMBRO/25]Crédito em conta nesta data	3.241,86	0,00	345.737,33 DB	
30/12/2025	259	35230	Débito em Conta		[Estorno de Receita Orçamentária - Operação: 2025/98 - Contrap.: () 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: Estorno da receita rendimentos de novembro de 2025 para ajuste do CO, que foi arrecadado por emenda individual e o correto é emenda de comissão.	0,00	1.319,47	344.417,86 DB	
30/12/2025	259	35236	Débito em Conta		[Estorno de Receita Orçamentária - Operação: 2025/97 - Contrap.: () 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: Estorno da receita rendimentos de dezembro de 2025 para ajuste do CO, que foi arrecadado por emenda individual e o correto é emenda de comissão.	0,00	3.241,86	341.176,00 DB	
30/12/2025	259	35248	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 4521307000000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS - Doc: RENDIMENTO NOVEMBRO 2025]Crédito em conta nesta data	1.319,47	0,00	342.495,47 DB	
30/12/2025	259	35254	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTO DEZEMBRO 2025]Crédito em conta nesta data	3.241,86	0,00	345.737,33 DB	
TOTAL CONTA						0,00	350.298,66	4.561,33	345.737,33 DB



EXTRATO CONTA CONTÁBIL - TOTAL

Período de 01/11/2025 a 07/04/2026

2026 3392 1.1.1.1.1.50.00.01.69.04 BB 42.774-8 APLIC FMS EMENDA PORT 8598/2025 INCREMENTO APS-600(4500)								
Data	Boletim	Lçto	Operação	Empenho	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
30/01/2026	22	3365	Crédito em Conta		SALDO ANTERIOR [Receita Orçamentária - Contrap.: () 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS JANEIRO/26]Crédito em conta nesta data	3.129,44	0,00	345.737,33 DB 348.866,77 DB
27/02/2026	40	25244	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS FEVEREIRO/26]Crédito em conta nesta data	2.711,47	0,00	351.578,24 DB
31/03/2026	64	4782	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: () 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS MARÇO/26]Crédito em conta nesta data	3.317,89	0,00	354.896,13 DB
TOTAL CONTA						9.158,80	0,00	354.896,13 DB
TOTAL GERAL						359.457,46	4.561,33	700.633,46 DB



Processo Legislativo 2026-125

Processo relacionado de solicitação de abertura de contas, com Portaria e extrato FNS inclusos.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ ISABEL FRAGA MACHADO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 07/04/2026 às 14:58:22.



Of. Mens. nº 112/26-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de abril de 2026.

A Sua Excelência

Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”, no valor de **R\$ 345.737,33** para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria Municipal da Saúde, devido a superávit do recurso de Emenda de Comissão Federal para aquisição de materiais de consumo e contratação de pessoa jurídica, conforme Mem. nº 443/2026-SEMSA, Processo Eletrônico 2026-125.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 08/04/2026 11:32:24

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XH1J.AR8F.F65O.BKYS



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 345.737,33, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0002-Gestão do Poder Executivo

1100 - Emenda Comissão da Saúde Port 8598/2025 Cta3391/3392

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 345.737,33

TOTAL – R\$ 345.737,33

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3130500 - Emendas de Comissão - Custeio Atenção Básica, no valor de R\$ 345.737,33.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)

Data: 08/04/2026 11:32:36

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela R1CF.KANE.2DKJ.ZLES



DECRETO Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 345.737,33, na forma da Lei n.º 10.992/2026, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0002-Gestão do Poder Executivo

1100 - Emenda Comissão da Saúde Port 8598/2025 Cta3391/3392

3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2600, dest. 3130500– R\$ 95.737,33

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2600, dest. 3130500– R\$ 250.000,00

TOTAL – R\$ 345.737,33

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3130500 - Emendas de Comissão - Custeio Atenção Básica, no valor de R\$ 345.737,33.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/04/2026 11:03:24

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 15/04/2026 11:03:44

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RZGG.WPUM.VSK2.QXQO



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 125/2026, foi registrado através do n.º 144/2026, sob o n.º de Protocolo n.º 1123/2026, em 08 de abril de 2026, às 13h10.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2026.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 3BDX.FGSK.PHFS.W9BH



Of. n.º 556/2026

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2026.

A Sua Excelência

Senhor Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal,

Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei .**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 144/2026**, que " Abre Crédito Especial por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R\$ 345.737,33 - SEMSA", o qual foi apreciado durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada na data de 13 de abril, junto à Sessão Legislativa de 2026 por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 94MP.56ZT.TMWI.PT70

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**, em 14/04/2026 às 08:21:55.



LEI N° 10.992, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n° 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal n° 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 345.737,33, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0002-Gestão do Poder Executivo

1100 - Emenda Comissão da Saúde Port 8598/2025 Cta3391/3392

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 345.737,33

TOTAL – R\$ 345.737,33

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3130500 - Emendas de Comissão - Custeio Atenção Básica, no valor de R\$ 345.737,33.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)

Data: 15/04/2026 11:03:38

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)

Data: 15/04/2026 11:04:02

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
H3RT.UHQZ.WBD.LLN9 cancela

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.992, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 345.737,33, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA

0002-Gestão do Poder Executivo

1100 - Emenda Comissão da Saúde Port 8598/2025 Cta3391/3392

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 345.737,33

TOTAL – R\$ 345.737,33

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3130500 - Emendas de Comissão - Custeio Atenção Básica, no valor de R\$ 345.737,33.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador: 79140122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/04/2026. Edição 4310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 345.737,33, na forma da Lei n.º 10.992/2026, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1100 - Emenda Comissão da Saúde Port 8598/2025
Cta3391/3392
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 2600, dest.
3130500– R\$ 95.737,33
3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA, rec. 2600, dest. 3130500– R\$ 250.000,00
TOTAL – R\$ 345.737,33

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3130500 - Emendas de Comissão - Custeio Atenção Básica, no valor de R\$ 345.737,33.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:07D5CBBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/04/2026. Edição 4310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>